Portaria Nº 026/2025 de 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Conceder Prorrogação de Licença Não Remunerada ao servidor Público Efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o **Sr. RAIMUNDO WILTON MOREIRA JUNIOR,** no cargo de **Digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por mais um ano a partir de **18 de fevereiro de 2025 até 18 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 11 de abril de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2025.04.11 10:44:19 -03'00'

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal